

Chave de Acesso da NFS-e
31186012247272846000144000000000000824050439496027

Número da NFS-e 8 **Competência da NFS-e** 14/05/2024 **Data e Hora da emissão da NFS-e** 14/05/2024 15:04:23
Número da DPS 8 **Série da DPS** 900 **Data e Hora da emissão da DPS** 14/05/2024 15:04:23

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e CNPJ / CPF / NIF
Prestador do Serviço 47.272.846/0001-44 **Inscrição Municipal** - **Telefone** (31) 2565-7769

Nome / Nome Empresarial ANDREA DO NASCIMENTO VAZ AMADOR 94147884687 **E-mail** ANDREIAVAZAMADOR@GMAIL.COM

Endereço JEUPIRA, 513, NOVO ELDORADO **Município** Contagem - MG **CEP** 32341-030

Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI) **Regime de Apuração Tributária pelo SN** -

TOMADOR DO SERVIÇO CNPJ / CPF / NIF
16.684.664/0001-57 **Inscrição Municipal** - **Telefone** -

Nome / Nome Empresarial ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II **E-mail** - **Município** Contagem - MG **CEP** 32140-610

Endereço GONCALVES DIAS, 320, NOVO PROGRESSO

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e
SERVIÇO PRESTADO
Código de Tributação Nacional 17.02.04 - Redação, edição, revisão e **Código de Tributação Municipal** - **Local da Prestação** Contagem - MG **País da Prestação** -

Descrição do Serviço
PRESTACAO DE SERVIÇO DE OFICINEIRO PREVISTO NO TERMO DE COLABORACAO 001/2024 REFERENTE AO MES DE ABRIL DE 2024.
TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Contagem - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 3.120,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 3.120,00	Desconto Condicionado R\$ -	Desconto Incondicionado R\$ -	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 3.120,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS
Federais -

Estaduais -

Municipais -

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 15/05/24
Assinatura: Paula.m612559986

Recebemos

Contagem, 16 de 05 de 2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986 026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **ANDREA DO NASCIMENTO VAZ AMADOR**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **47.272.846/0001-44**, com sede **RUA JEUPIRA**, nº513, **Bairro NOVO ELDORADO**, CEP **32.341-030**, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado **ANDREA DO NASCIMENTO VAZ AMADOR**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **941.478.846-87**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

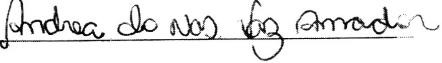
1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins (oficinas de esporte, lazer, cultura, inclusão social, economia produtiva, atividades educacionais e sócio educacionais; desenvolver atividades com criatividades e técnicas diversas), mobilização social (acompanhar o desenvolvimento das atividades ministradas; promover o estímulo da criatividade e a participação das pessoas nas esferas da vida social, como escola e trabalho), cursos, palestras, oficinas temáticas, seminários de capacitação buscando a qualificação para o mercado profissional.
2. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (uma) hora/aula trabalhada.
 - a. O período mensal máximo permitido é de 48 (Quarenta e oito) horas/aula e o valor mensal máximo é de R\$ 3.120,00 (Três mil e cento e vinte reais);
 - b. O Valor ajustado se dá em razão das horas aulas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
3. Para os meses em que a prestação de serviço não for realizada de forma integral pela CONTRATADA, será feito o rateio na razão do total de horas devidas no mês, subtraídas as não prestadas.
4. A CONTRATADA compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da CONTRATANTE, sob pena de encerramento do contrato.
5. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

6. As partes podem em comum acordo, encerrar o contrato devendo apenas comunicar previamente sua intenção.
7. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuito do nome e da imagem do profissional em sites ou materiais publicitários da OSC ou de seus parceiros, ainda que o presente contrato tenha sido rescindido por qualquer motivo, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.
8. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.
9. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 01 de Março de 2024.


PAULO ROBERTO DA SILVA

Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP


ANDREA DO NASCIMENTO VAZ AMADOR

CNPJ: 47.272.846/0001-44

TESTEMUNHAS:

Nome: Selma Dantas
CPF: 25363070697

Nome: FERNANDO ANTONIO Ribeiro
CPF: 48729531772

Andrea do Nascimento Vaz Amador

Endereço: Rua Jeupira, nº513, Bairro: Novo Eldorado cep: 32.410-030, Contagem
MG

Formação Acadêmica

Assistência Social

Área de interesse

Projetos Sociais, Desenvolvimento Humano, Coordenação de Projetos Sociais.

Experiência Profissional

Prefeitura de Betim

Cargo: Assistência Social

Período: 02/2015 a 06/2017

Adicionais

Boa comunicação e facilidade para trabalhar em equipe, responsabilidade, organização, honestidade, pontualidade e busca de eficiência. Comprometimento ético e profissionalismo com todos.

PESQUISA DE MERCADO

Contagem, 01 de fevereiro de 2024

ANDREA DO NASCIMENTO VAZ AMADOR

CNPJ: 47.272.846/0001-44

Telefone: 31- 9714-6931

Associação dos moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP

CNPJ: 16.684.664/0001-57

Rua Gonçalves Dias,320, Novo Progresso II – Contagem – MG / 32.140-610

DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO

Serviço	Atividade	Valor
Oficineiro	Socioeducativo educacionais e culturais (Esporte, lazer, cultura e inclusão social)	R\$ 3.120,00

Andrea do nos. vaz amador

ANDREA DO NASCIMENTO VAZ AMADOR

CNPJ: **47.272.846/0001-44**

Rua Jeupira,513 –Bairro Novo Eldorado - Contagem /MG - CEP:32341-030



**Secretaria de Saúde
prorroga prazo para
credenciamento de
oficineiros e instrutores
para o CAPS**

08/12/2023 às 11h20



@prefeituradecacapava
www.cacapava.sp.gov.br

TUDO O QUE A
PREFEITURA FAZ
FAZ POR VOCÊ.

08/12/2023

A Prefeitura de Caçapava, por meio da Secretaria de Saúde, prorrogou o prazo para o credenciamento de oficineiros e instrutores interessados em efetuar atividades terapêuticas aos usuários dos equipamentos de Saúde Mental CAPS – Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD, CAPS II e CAPS Infanto Juvenil). Os interessados podem entregar a documentação até o dia **13 de dezembro**.

O local da entrega também mudou e será agora no Postão (Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro, 345 – Vila Antônio Augusto Luiz).

O Portal da Prefeitura utiliza cookies para melhorar a sua experiência, de acordo com a nossa [Política de Privacidade](#), ao continuar navegando, você concorda com estas condições.

[Continuar](#)

Podem se credenciar pessoas físicas para a prestação de serviços em Artesanato (arte em tecido, arte em arranjos e flores, arte em velas e sabonetes, costura criativa, crochê, fuxico, pintura em madeira), Atividades de Expressões Artísticas (arte em barro, desenho livre, pintura em tela, grafite, fotografia), Artes Cênicas (teatro e arte circense), Práticas Corporais (atividades físicas, relaxamento, alongamento, dança, jogos e brincadeiras) e Música (atividades rítmicas, canto, introdução a instrumentos musicais), de modo a atender o cronograma de atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

O proponente deve ter idade mínima de 18 anos, completados até o final do prazo de inscrição do edital e precisam comprovar experiência mínima de dois anos de atuação na área pretendida, sob pena de serem automaticamente desclassificados, caso não comprovem.

Os profissionais com ensino superior farão jus a uma remuneração de R\$ 80,00 a hora/aula e os profissionais com ensino médio e experiência comprovada na área pretendida receberão R\$ 50,00 hora/aula.



Os interessados deverão apresentar, no Postão, dentro de envelope lacrado e identificado como “PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA - CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS TERAPEUTICAS - CHAMAMENTO PÚBLICO/ CREDENCIAMENTO Nº 002/SMS/2023”, a seguinte documentação:

Cópia simples do RG, CPF e título de eleitor do proponente, cópia, legível, do PIS/PASEP do proponente ou técnico, indicação de conta bancária, ficha de cadastro, currículo do proponente, projeto para a oficina em questão, em sua área de atuação, definindo a faixa etária a que se destina.

O projeto deverá ser apresentado, de forma clara e objetiva, contemplando os seguintes itens, na respectiva ordem: Nome do Projeto; Faixa etária a que se destina; Justificativa; Objetivos gerais e específicos e Conteúdo programático.

O prazo final para a entrega da documentação necessária será de 20 dias a contar da data de publicação do edital (3 de outubro).

Os critérios para a contratação, os detalhes do processo, bem como os anexos que precisam ser preenchidos para o processo, encontram-se disponíveis **NESTE** **LINK** ([https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_25_\(](https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_25_()




(<https://ecrie.com.br/>)



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE DIREITOS HUMANOS
E CIDADANIA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

CONTROLE DE FREQUÊNCIA

DADOS DO EXECUTOR

Razão Social: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II CNPJ: 16.684.664/0001-57

DADOS DO PROGRAMA

Nome do Programa: Contagem na Maturidade Nº do Termo de ()Fomento ou (x)Colaboração: 001/2024

Regional: NACIONAL

Oficina: OFICINA DE RODA DE CONVERSA Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): ANDREA DO NASCIMENTO VAZ AMADOR

Horário das oficinas: 09:00 às 11:00h

Mês: ABRIL

RELACÃO DE BENEFICIÁRIOS INSCRITOS

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS INSCRITOS

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS INSCRITOS

O Total de presenças lançadas deve estar de acordo com o total de assinaturas contidas na lista de presença - Relacione o total de presenças no mês:

143

Ao assinar a presente Lista de Frequencia o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal, autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as Seguintes finalidades:

- Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
 - Prestação de contas.

A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário.

Assinatura do Profissional(is) responsável(is):

Andreas do von Sing, Amadeus

Assinatura do Coordenador:

LEGENDA: P (PRESENTE) – F (FALTA) – A (ATESTADO) – J (JUSTIFICADO) | Todos os nomes solicitados neste documento deve ser preenchidos de maneira completa

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

TERMO: 001/2024	
LOCAL/REGIONAL: Nacional	MÊS / ANO: Abril/2024
ATIVIDADE: OFICINA DE RODA DE CONVERSA	
NOME DO OFICINEIRO (A): Andrea do Nascimento Vaz Amador	
DATA E HORÁRIO DAS OFICINAS	3,4,5,10,11,12,17,18,19,24,25 e 26 – 2h de oficina
ATIVIDADES REALIZADAS	<p>08:00 às 08:30 – Organização da sala de oficina e materiais</p> <p>08:30 às 09:00 – Acolhimento usuários</p> <p>09:00 às 11:00 – Oficina de roda de conversa</p> <p>11:00 às 11:30 – Lanche</p> <p>11:30 às 12:00 – Organização sala/materiais</p>
RELATÓRIO	<p>O afeto nas relações comunitárias</p> <p>Em formato de roda de conversa foi falado sobre o assunto e a importância das relações interpessoais e na comunidade, bem como a demonstração de afeto. Trazendo assim a valorização e o respeito entre os participantes.</p>

DATA DA ENTREGA: 30/04/2024

RESPONSÁVEL: *Andrea do Nascimento Amador*

Comp. 018 Banco 104 Agência 2940 C1 1 Conta 03003817-3 C2 5 Serie AAA Cheque nº 300137 C3 7 RS: # 3.120,00 #

Pague por este
cheque a quantia de Três mil cento e vinte reais

Andrea do Nascimento v/s Amador
ou a sua ordem

CAIXA

JOAQUIM DE OLIVEIRA, MG
AV JOAO C DE OLIVEIRA, 3397
CONTAGEM - MG
CONFECÇÃO - 04/24

ASSOC MOR B NOVO PROGRESSO II

CNPJ/CPF: 16.684.664/0001-57

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 11/2023

Contagem, 15 de maio

de 20